

Projeto de Resolução nº 024/2006

“Cria Comissão Temporária que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Em consonância com os ditames do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis, fica criada a **Comissão Especial** com a finalidade de efetuar o levantamento dos prédios e propriedades rurais e urbanas da Estância Turística de Joanópolis que tenha acentuado valor cultural, justificando as razões que os fazem merecedores de sua preservação, juntando documentos comprovadores de seu valor histórico cultural.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros, e será nomeada por Ato da Presidência.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial será de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante autorização do Plenário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Atendendo a solicitação da Promotoria de Justiça, faz-se necessária a criação de Comissão Especial para efetuar o levantamento dos prédios e propriedades rurais e urbanas da Estância Turística de Joanópolis que têm acentuado valor cultural, justificar as razões que os fazem merecedores de sua preservação, bem como juntar documentos comprovadores de seu valor histórico-cultural.

Joanópolis, 05 de dezembro de 2006.

Sebastião Benedito
Presidente da Câmara

Mauro Garcia
Vice-Presidente

Celso Soares Nogueira
Secretário